



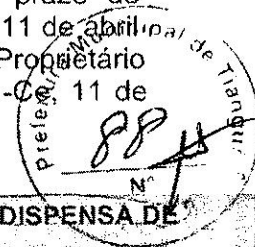
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela AUTARQUIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE-ASTT de Tianguá, faz publicar o extrato resumido do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601202301-ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP04/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**. Em favor da empresa **EVOLUTION GRÁFICA DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.907.999/0001-39, sediada à Rua FRANCISCO BATISTA LEAL, 739 – CENTRO – TIANGUA-CE, Telefone: (88) 9953-7017. E-mail: [evolutiongraficadigital@gmail.com](mailto:evolutiongraficadigital@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Tiago Sousa de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 055.118.483-36, portador da Carteira de Identidade Nº 2008099108719 - SSP/CE, cujo valor global é de **R\$ 48.502,60 (Quarenta e oito mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO.

Tianguá/CE, 13 de fevereiro de 2023.

**MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**  
Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15062201SEMED**, resultante da Tomada de Preços Nº 02/2022-SEMED - SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR OSVALDO NOGUEIRA LIMA, NA VILA DO DISTRITO DE ARAPÁ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de EXECUÇÃO dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia 11 de janeiro de 2023 até 11 de abril de 2023, conforme demanda dos serviços. Signatários: DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA – Proprietário da Contratada / Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa – Secretária de Educação. Tianguá-CE, 11 de janeiro de 2023.



**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1601202301-ASTT/2023**

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela AUTARQUIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE-ASTT de Tianguá, faz publicar o extrato resumido do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601202301-ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP04/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**. Em favor da empresa **EVOLUTION GRÁFICA DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.907.999/0001-39, sediada à Rua FRANCISCO BATISTA LEAL, 739 – CENTRO – TIANGUA-CE, Telefone: (88) 9953-7017. E-mail: evolutiongraficadigital@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Tiago Sousa de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 055.118.483-36, portador da Carteira de Identidade Nº 2008099108719 - SSP/CE, cujo valor global é de **R\$ 48.502,60 (Quarenta e oito mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr. **CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**. Tianguá/CE, 13 de fevereiro de 2023. **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA** - Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 03/2023**

**DECRETO Nº 03/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA, BEM COMO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023, DEVIDO AO DIA CULTURAL CATÓLICO (QUARTA-FEIRA DE CINZAS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso VI e XII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Administrador Público tem dever de regular o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** ser Feriado Nacional no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), data destinada a comemoração das festividades carnavalescas.

**CONSIDERANDO** que na cultura local a quarta-feira de cinzas representa um dia referencial à cultura católica, representando o início da quaresma bíblica aonde os católicos comparecem em grande número aos templos existentes no município para realizarem suas procissões de fé.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023**, segunda-feira e terça-feira de carnaval, bem como no dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, em todos os órgãos e entidades que fazem parte da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**Parágrafo Único** – Estão excluídos da declaração que trata o caput deste artigo os

